



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000002/2021
Processo: 8888-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Luiz Otávio de Fernandes Coelho, que "Inclui o inciso X no artigo 48 da Lei Municipal nº 5546, de 26 de dezembro de 1978."

A matéria está afeta à competência desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Neste sentido, ressalto os pareceres do Presidente desta Comissão, Vereador André Luiz Vieira, que solicitou ao setor de cadastro da Prefeitura o levantamento dos valores incidentes a título de IPTU por imóveis de propriedade das Associações de Moradores do Município, a fim de avaliar o impacto orçamentário financeiro, conforme preceitua o 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Contudo, não se obteve resposta no prazo regimental.

Com esta observação, dada a relevância da matéria, libero-a para que siga sua tramitação regimental, até o Plenário, onde me manifestarei quanto ao seu mérito.

Palácio Barbosa Lima, 12 de abril de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD